



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 967/GR/UFGS/2019**

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO  
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 94/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 94/GR/UFGS/2018, de 16 de fevereiro de 2018, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2018, homologado pelo EDITAL Nº 205/GR/UFGS/2018, de 08 de março de 2018, a comparecer a partir da publicação deste até as **17 horas do dia 27 de setembro de 2019**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

**1 CONVOCADO**

**I - Erechim-RS**

**a) Área de Conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS**

| Classificação | Candidato                  | Regime |
|---------------|----------------------------|--------|
| 3             | Luiz Felipe César Kingeski | 40     |

**2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 Local**

**I - Erechim:** Rodovia RS 135, Km 72, Bloco A, 3º piso, Erechim-RS. Fone: (54) 3321-7064;

**2.2 Horário de atendimento:**

**I -** Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

**II -** Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

**3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/teste> ou Página da UFGS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

**4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFGS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor